



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO/2022 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 30 minutos, teve início a 9ª Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala de Reuniões da FECIV (1Y 204), sob a condução do Presidente, Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: Prof.ª Alice Rosa da Silva, Prof.ª Ana Carolina Fernandes Maciel, Prof. André Luiz de Oliveira, Prof.ª Maria Cláudia de Freitas Salomão (*online*), Prof.ª Raquel Naiara Fernandes Silva, Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera, Prof.ª Suelem Farias Soares Martins (*online*), e os técnicos Alisson Filmiano Andrade Lopes e Douglas Santana Serato. Também participaram da reunião os professores Alexandre Rossi, Jesiel Cunha e Michael Andrade Maedo, que não têm direito a voto. **PAUTA: 1. Apreciação dos Planos de Trabalho Docente 2022-1 da Seção de Geodésia e Cartografia - SECGEC. Processo SEI nº 23117.031222/2022-86. Relator: Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera.** O relator leu o seu Parecer afirmando que os planos de trabalho docente apresentados atendem à Resolução CONDIR Nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, e disse estar de acordo com a análise da seção, sendo favorável à aprovação dos Planos de Trabalho 2022-1 dos docentes da SECGEC: Alisson Souza de Oliveira, Gabriel do Nascimento Guimarães, Márcio Augusto Reolon Schmidt, Maria Lígia Chuerubim, Nassau de Nogueira Nardez, Raquel Naiara Fernandes Silva e Suelem Farias Soares Martins. Colocado em votação, apresentou 07 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 02 abstenções, sendo aprovado por maioria dos votos o Parecer do relator. **2. Análise da solicitação de cessão de sala no bloco 1Y para uso da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Processo SEI nº 23117.037937/2022-42. Relator: Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera (Presidente da Comissão de Espaço Físico da FECIV).** O Presidente da Comissão de Espaço Físico da FECIV disse que a ANTT necessita de uma sala para 2 (dois) ou 3 (três) colaboradores e local para estacionamento de 2 (duas) viaturas na UFU para instalar o novo Escritório de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária (ESROD) de Uberlândia/MG. O relator fez a leitura do Relatório elaborado pela referida Comissão, sugerindo a Sala de Reagentes, junto ao Laboratório de Saneamento do bloco 1Y, para uso da ANTT. Disse que todos os materiais existentes na referida sala poderão ser alocados na sala de pesagem e que a sala tem acesso externo ao prédio da FECIV, o que atenderia às solicitações da ANTT. Esclareceu que o mobiliário e adequações necessárias para a utilização da sala destinada à ANTT serão de responsabilidade da supracitada agência e apresentou um croqui que mostra a localização da sala. Sugeriu que a Seção de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento (SECHHS) seja consultada sobre a proposta/sugestão. A Profa. Maria Cláudia questionou o porquê de a ANTT estar solicitando uma sala nas dependências das Engenharias da UFU. Prof. Paulo disse que a ANTT possui atualmente laços de estreitamento com outras Universidades do país, de modo que esta aproximação poderia proporcionar oportunidades tanto para a UFU quanto para a própria Agência Reguladora, principalmente para a área de transportes da SECGT, com pesquisas. O Prof. Jesiel fez alguns questionamentos a respeito do prazo de cessão do espaço à ANTT e se haveria atendimento ao público. O Presidente do CONFECIV respondeu dizendo que a ANTT sugeriu que o prazo para o empréstimo/cessão seja por tempo indeterminado, não obstante de haver outros prazos porventura mais convenientes à UFU, e que as atividades não contemplam atendimento ao público. Colocada em votação, apresentou 09 votos favoráveis, 00 contrário e 01 abstenção, sendo acatada por

maioria dos votos a sugestão do Relator de que a SECHHS seja consultada a respeito da cessão da Sala de Reagentes, do Laboratório de Saneamento. Ainda referente ao espaço físico da FECIV, o Prof. Jesiel questionou a respeito da sala para comportar o Núcleo de Assuntos Estudantis. Prof. Rodrigo Delalibera disse que está em planejamento e será efetivada assim que forem finalizadas as obras da laje de entropiso. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, às 14:05 horas, da qual, para constar, eu, Sara Lorena Cabral da Silva, secretária da Diretoria e do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos.

Paulo Roberto Cabana Guterres - Presidente

Alice Rosa da Silva - Representante Docente

Ana Carolina Fernandes Maciel - Coordenadora de Extensão da FECIV

André Luiz de Oliveira - Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil

Maria Cláudia de Freitas Salomão - Representante Docente

Raquel Naiara Fernandes Silva - Representante Docente

Rodrigo Gustavo Delalibera - Representante Docente

Suelem Farias Soares Martins - Representante Docente

Alisson Filmiano Andrade Lopes - Representante Técnico

Douglas Santana Serato - Representante Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Sara Lorena Cabral da Silva, Secretário(a)**, em 02/08/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 03/08/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santana Serato, Conselheiro(a)**, em 04/08/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suelem Farias Soares Martins, Conselheiro(a)**, em 04/08/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Fernandes Maciel, Conselheiro(a)**, em 05/10/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gustavo Delalibera, Conselheiro(a)**, em 21/12/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Claudia de Freitas Salomão, Conselheiro(a)**, em 26/01/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 27/04/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3801652** e o código CRC **1CF2E8AD**.

Referência: Processo nº 23117.047971/2022-25

SEI nº 3801652